



Edital

Alteração da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Crato do Dia 30 de novembro de 2020 para o Dia 2 de dezembro de 2020, pelas 14h30

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato: -----

FAZ PÚBLICO que, devido à situação epidemiológica do Concelho do Crato, a reunião extraordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 30 de novembro de 2020, pelas 14h30, irá ser alterada e realizar-se-á no dia 2 de dezembro de 2020, pelas 14h30, nos termos do n.º 2, artigo 41º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Mais se informa que de conformidade com o n.º 3 do artigo 3º da Lei 1ª/2020, de 19 de março de 2020 a reunião é realizada por videoconferência.-----

Solicita-se que todas as questões dos munícipes deverão ser colocadas por via postal, entregue em mão no município ou via email para geral@cm-crato.pt, até à hora de início da reunião.-----

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume.-----

Paços do Concelho do Crato, aos 25 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)